



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



**DECRETO N° 2.348 de 18-08-95**

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 02006 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto: Dívida Pública Municipal  
67-03080330-2014-4351- Amortização dívi. contratada..R\$ 11.000,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental  
76-08421880-2016-3120 - Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

**T O T A L   D A   S U P L E M E N T A Ç Ã O.....R\$ 41.000,00**

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

#### 02006 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Atividade: Direção Política Financeira  
56-03070210-2012-3132 - Outros Serviços e Encargos....R\$ 6.000,00

Atividade: Tesouraria  
60-03080300-2013-3131 - Remuneração Serv. Pessoais....R\$ 2.000,00

Atividade: Contabilidade e Auditoria  
68-03080320-2015-3111 - Pessoal Civil R\$ .....R\$ 2.000,00

69-03080320-2015-3120 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

#### 02007 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental  
74-08421880-2016-3111 - Pessoal civil.....R\$ 30.000,00

**T O T A L   D A   A N U L A Ç Ã O.....R\$ 41.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 18 (dezeto) de setembro de 1.995.

  
JAELETON JOSÉ DE FREITAS  
Prefeito Municipal